



Publicado no Quadro de Avisos  
Desta Prefeitura  
Em: 22/1/2026  
Lei Municipal nº 842/2002  
Mat. 26

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 04/2026**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de profissional de nível fundamental de escolaridade para atender à necessidade temporária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Vias Urbanas, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e das Leis Municipais nº 852/2002, nº1181/2017, concomitante as condições a seguir estabelecidas.

**1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

O processo seletivo simplificado será realizado para contratação TEMPORÁRIA para 01 (uma) vaga, conforme tabela abaixo.

Cargo	Local de trabalho	Vagas	Requisitos gerais	Carga Horária	Salário Base
Pedreiro	SEDE	01	Nível fundamental	40h	1 salário mínimo

**2. VIGÊNCIA DO CONTRATO TEMPORÁRIO**

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, conforme necessidade do serviço e interesse público.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**3.1 Executar serviços de alvenaria, concreto, revestimentos e acabamentos em obras públicas, compreendendo a construção, reforma, manutenção e reparos de edificações e demais estruturas, de acordo com projetos - Sede**

- Assentar tijolos, blocos, pedras e outros materiais de construção;
- Preparar e aplicar argamassas, concretos e rebocos;
- Executar serviços de chapisco, emboço, reboco, contrapiso e piso;
- Realizar a construção de paredes, muros, fundações, calçadas e estruturas similares;
- Efetuar reparos e manutenções em edificações públicas;
- Ler e interpretar plantas, croquis e instruções técnicas básicas;

17



CNPJ: 17.097.791/0001-12

- g) Zelar pela organização, limpeza e segurança do local de trabalho;
- h) Utilizar corretamente ferramentas, equipamentos e materiais, observando as normas de segurança do trabalho;
- i) Cumprir as determinações da chefia imediata e da fiscalização da obra.

#### **4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Possuir Ensino Fundamental, incluindo saber ler e escrever;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Não possuir antecedentes criminais;
- f) Ter disponibilidade para cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme necessidade do serviço;
- g) Não acumular cargo público, salvo exceções previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal;
- h) Conhecer e concordar com as normas deste edital.

O candidato que preencher os requisitos para o exercício do cargo, no que se refere à documentação exigida e grau de escolaridade, estará apto a concorrer à vaga.

Os candidatos que não preencherem as condições acima serão eliminados da seleção.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas no período de 23/01/2026 a 27/01/2026, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Vias Urbanas.

Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Cópia de documento oficial com foto;
- b) Cópia do comprovante de escolaridade;
- c) Currículo profissional atualizado com experiência, se houver.

#### **6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Não serão cobradas taxas de inscrição.

#### **7. DO PROCESSO**



CNPJ: 17.097.791/0001-12

O Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório e de entrevista técnica, quando aplicável, para conferência das informações prestadas e avaliação da aptidão para o exercício das funções.

Considera-se imediatamente eliminado o profissional que não apresente todos os documentos necessários para a inscrição.

Serão distribuídos 60(sessenta) pontos para a análise dos currículos e documentos.

O prazo reduzido de inscrições justifica-se pela urgência na contratação, considerando a existência de apenas uma vaga para o cargo de Pedreiro e a necessidade imediata de continuidade dos serviços essenciais, sem prejuízo da ampla publicidade do certame.

## 8. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise de Currículos e Títulos (escolaridade/cursos) será realizado com a finalidade classificatória, de acordo com as condições e critérios de avaliação preenchidas abaixo, que serão avaliados pela Comissão formada.

Cargo	QUESITOS	PONTOS
Pedreiro	Possuir Ensino Fundamental, incluindo saber ler e escrever	Requisito obrigatório (sem pontuação)
	Experiência profissional na área de Pedreiro	10,0 (dez) pontos por ano completo de experiência comprovada <b>Máximo de 40,0 pontos</b>
	Experiência profissional comprovada na Administração Pública	20,0 (vinte) pontos mediante comprovação

Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior tempo de experiência na área, maior idade e, persistindo o empate, sorteio público.

## 9. DO RESULTADO

O resultado será publicado no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA no dia 29/01/2026.

19



CNPJ: 17.097.791/0001-12

As convocações serão feitas em ordem de colocação, por publicações, telefone e/ou e-mail válidos disponíveis no currículo.

Na publicação do resultado final serão publicados os nomes de todos os candidatos aprovados, com a devida ordem de classificação.

## 10. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- Fotocópia de Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição
- Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho;
- Fotocópia Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Fotocópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia Certidão de Nascimento dos Filhos e outros dependentes menor de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- 01(um) foto 3 x 4
- Declaração de bens e valores, declaração retirada no Setor de Pessoal/Recursos Humanos;
- Declaração de Acumulo de Cargo no setor pessoal, declaração retirada no Setor Pessoal/Recursos Humanos;
- Comprovante de escolaridade;
- Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, documento emitidos na Comarca de Montalvânia ou através do site: [rupe.tjmg.jus.br](http://rupe.tjmg.jus.br);
- Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço de medicina municipal de Montalvânia;
- Habilitação para o cargo;
- Conta corrente/salário Banco do Brasil, (após assinatura do contrato).



## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato selecionado deverá apresentar impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, sob pena de desclassificação.

Recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias após a publicação de qualquer umas das etapas deste processo seletivo.

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Vias Urbanas.

Montalvânia/MG, 22 de janeiro de 2026.

**Fredson Lopes França**  
**Prefeito Municipal de Montalvânia**

Cleomar Pereira da Silva  
Secretário de Infraestrutura,  
Obras e Vias Urbanas  
Portaria n.º 2455

**Cleomar Pereira da Silva**

**Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Vias Urbanas**